



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 29 DE 03 de Janeiro de 2023

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **300.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

22.2201.12.361.1008.3027.449051.224	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - DA REDE DE	150.000,00
22.2201.12.361.1008.3027.449051.227	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - DA REDE DE	50.000,00
22.2201.12.361.1008.3027.449051.237	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - DA REDE DE	100.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		300.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **300.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Janeiro de 2023.

- Prefeito(a) Municipal -